

AUTORIZAÇÃO Nº 0119337 - PLEN/CRT-SP/DIREX/CRT-SP/GEDG/CRT-SP/GEADM/CRT-SP/SCOLIC/CRT-SP

PROCESSO N.º: 13642.000902/2026-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de plataforma de envios de notificações via e-mail, SMS e WhatsApp, com comprovante de entrega (“AR” Digital) imprescindível para desenvolver as ações de cobrança administrativa e de dívida ativa do CRT-SP.

DESPACHO

Considerando a Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, a verificação dos documentos relativos à habilitação e das certidões de comprovação de regularidade fiscal, bem como o parecer jurídico;

Considerando os fatos corroborados nos autos do processo, e a necessidade da contratação para atendimento a demanda formulada pela área demandante;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica, que concluiu pela possibilidade de contratação direta, por Dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IX da Lei n.º 14.133/2021;

Em razão da inviabilidade de competição, **AUTORIZO** a contratação do objeto, fornecido pela empresa **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, ao custo total de **R\$ 150.757,17 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei n.º 14.133/2021, ato contínuo **RATIFICO** a Dispensa de licitação, vinculado ao Documento de Formalização de Demanda e à Proposta Comercial da empresa.

À contabilidade para empenhar o valor da despesa prevista;

Publique-se o aviso de Dispensa na forma prevista no inciso II do Art. 94 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, de acordo com o Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.

Em 05 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Welington Guilherme Rezende**, Presidente, em 05/10/2026, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0119337** e o código CRC **A6E9F029**.